EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA – TRIÊNIO 2027-2030
FEDERAÇÃO DE TIRO DO MATO GROSSO DO SUL

O Presidente em exercício da FEDERAÇÃO DE TIRO DO MATO GROSSO DO SUL (TIROMS), no uso das atribuições legais e com fundamento nos arts. 10, 11, inciso I, alínea "c", do Estatuto Social e na legislação aplicável, CONVOCA os Clubes filiados, por seus representantes legais, para a Assembleia Geral Ordinária Eletiva e posse, que será realizada no dia **1º de fevereiro de 2027** (segunda-feira), no **Clube de Tiro Campo Grande**, Rua das Paineiras, 875 – Vila Gomes, CEP 79.022-110, em Campo Grande/MS, às 19h (horário do Mato Grosso do Sul), em primeira convocação, desde que estejam presentes 2/3 dos seus membros, decorrida meia hora, em não havendo quórum acima, instalar-se-á em segunda e última chamada convocação com qualquer número, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Tribunal de Justiça Desportiva, observadas as respectivas composições e formas de escolha estatutárias; 2. Apuração dos votos e proclamação do resultado e 3. Posse dos eleitos e registro da composição dos órgãos na ata da Assembleia.

DISPOSIÇÕES ELEITORAIS

Inscrição das chapas: as inscrições estarão abertas a partir de **05/11/2026** e encerrar-se-ão em **03/12/2026**, às **17h**, respeitada a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação à data da eleição, conforme o art. 14, inciso VI, do Estatuto Social. O requerimento de registro deverá ser protocolado na Secretaria da TIROMS, na Rua das Paineiras, 875, Vila Gomes, Campo Grande/MS, no horário de **8h às 17h, de segunda a sexta-feira**, mediante comprovante de recebimento. A chapa será identificada pelo nome do candidato a Presidente e apresentará a relação dos candidatos, dos cargos e dos suplentes exigidos, com os elementos necessários à verificação dos requisitos estatutários.

Participação: somente poderão participar da votação os Clubes quites com suas obrigações estatutárias e financeiras perante a TiroMS;

Posse: a posse ocorrerá como ato final da Assembleia, com mandato de 3 (três) anos contado da posse, observado o art. 55 do Estatuto Social. A ata registrará o resultado, a nominata e a posse dos eleitos e será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da mesa e pelos eleitores, conforme os arts. 14 e 16.

Este edital será publicado três vezes em jornal de grande circulação na cidade de Campo Grande – MS, e encaminhado em **05/11/2026** aos e-mails cadastrados dos clubes e associações e divulgado, na mesma data, no sítio eletrônico da TIROMS, observado o art. 11, §2º, do Estatuto Social..

Campo Grande/MS, 5 de novembro de 2026.

WAGNER HIGA DE FREITAS
Presidente TIROMS